DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3544- 26 de Outubro de 2021 - ANO 15
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N°608, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Anna Paula Lacerda dos Santos,** para o cargo de Subdirctora, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3544- 26 de Outubro de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N°609, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Iago Pires Borges,** para o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ n° 13.654.405/0001-95
(77) 3614-7100 / www. barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu – Barreiras - BA CEP: 47.806-14

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N°611, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ruth Rocha Guedes Torres,** para o cargo de Subdiretora, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ n° 13.654.405/0001-95
(77) 3614-7100 / www. barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu – Barreiras - BA CEP: 47.806-14

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 612, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora **Stela Maria de Almeida Mariani Leite,** matricula nº 3288, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019

3º Termo Aditivo, Proc. Adm. nº 2410/2021, Dispensa de Licitação nº 054/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locadora: EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 013.393.145-50. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação do contrato nº 294/2019, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado na Rua A, Quadra 01, Lote 03, nº 74, no Bairro Boa Vista I (Vila dos Funcionários), com adequação necessária para o funcionamento da Unidade da Família da Vila dos Funcionários, que atenda às ações da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Barreiras, Estado da Bahia. Contrato nº 294/2019. Ass. 20/08/2021. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global: R$ 9.160,00. Fund. Legal: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Errata de Edital: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 CH Nº 005/2021, Publicado no DOM no dia 21 de outubro de 2021.

Onde se Lê, **A ser entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em envelope lacrado contendo as documentação exigidas no Edital para participar do Credenciamento, até as 12:00 hrs do dia 20 de outubro de 2021.**

Leia Se, **A ser entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em envelope lacrado contendo as documentação exigidas no Edital para participar do Credenciamento, até as 12:00 hrs do dia 29 de outubro de 2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310-A/2020

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. nº 2639/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 310-A/2020, que tem como objeto a aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 310-A/2020. Ass.: 08/08/2021. Vigência: 04 meses. Valor do Saldo Contratual: R$ 79.276,45. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.